



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 12ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 16/04/2018 - 17:30

Encerramento: 16/04/2018 -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <http://novasantahelena.mt.leg.br/processo-legislativo/sessoes-plenarias/audios/2018/sessao-ordinaria-16-04-2018>

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Edivan Preto/DEM

Vice-Presidente: Jorge Cunha/PSB

1º Secretário: Raul/MDB

2º Secretário: Cleyton Zanatta/UNIÃO BRASIL

Lista de Presença da Sessão

Cleyton Zanatta/PSDB

Edivan Preto/DEM

Joãozinho/PR

Jorge Cunha/PSB

Luiz da Ambulância/PMDB

Mauricinho/DEM

Raul/PR

Robertinho/PR

Valdir Bras de Moraes/MDB

Correspondências



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 12ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

Expedientes

Correspondências Recebidas

- PROJETO DE LEI Nº 801/2018
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/04/2018

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
1	Luiz da Ambulância/PMDB	-
2	Valdir Bras de Moraes/MDB	-
3	Cleyton Zanatta/UNIÃO BRASIL	-
4	Mauricinho/DEM	-
5	Joãozinho/PR	-
6	Robertinho/PR	-
7	Jorge Cunha/PSB	-
8	Raul/MDB	-
9	Edivan Preto/DEM	-

Lista de Presença da Ordem do Dia

Cleyton Zanatta/PSDB

Edivan Preto/DEM

Joãozinho/PR

Jorge Cunha/PSB

Luiz da Ambulância/PMDB

Mauricinho/DEM

Raul/PR

Robertinho/PR

Valdir Bras de Moraes/MDB



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 12ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimento 5/2018 Turno: Autor: Luiz da Ambulância	<p>REQUERENDO-LHE CONSIDERANDO OS MOTIVOS NO QUAL FOI VETADO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2018 NO QUAL VISAVA DAR NOME AO CEMITÉRIO EXISTENTE NA COMUNIDADE ATLÂNTICA PELO MOTIVO DESCRITO ABAIXO CONFORME VETO:ENTRETANTO REGISTRA-SE QUE LEGALMENTE, NÃO EXISTE O REFERIDO CEMITÉRIO, SEM LICENÇA AMBIENTAL, SEM DOCUMENTAÇÃO, SEM CONTROLE DE UTILIZAÇÃO ASSIM SENDO, NÃO PODEMOS CONSIDERÁ-LO COMO SENDO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NÃO SENDO LEGALMENTE PLAUSÍVEL E COERENTE APROVAR UMA LEI DENOMINANDO DETERMINADO COMO SENDO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ÁREA/IMÓVEL QUE ENCONTRA-SE TOTALMENTE IRREGULAR. ENTENDO QUE O PROBLEMA VAI BEM MAIS ALÉM DO QUE SIMPLEMENTE O VETO DE NÃO SER POSSÍVEL DAR NOME AO LOCAL E SIM DE QUE A ÁREA É USADA PARA SEPULTAR OS MUNICÍPIES DE NOVA SANTA HELENA SENDO TOTALMENTE IRREGULAR COMO DITO ACIMA. É INADMISSÍVEL QUE TAL SITUAÇÃO CONTINUE POIS É UM DÉSRESPEITO COM O SER HUMANO QUE VISTO AO OLHAR JURÍDICO ESSES CIDADÃOS ESTÃO SENDO SEPULTADOS SEM NENHUMA LEGALIDADE, EM ÁREA PRIVADA QUE FOI CEDIDA PELO PROPRIETÁRIO. PEÇO QUE ESTA SITUAÇÃO SEJA RESOLVIDA COM A MAIOR CELERIDADE POSSÍVEL PELO PODER EXECUTIVO SENDO ASSIM DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA COM UMA AÇÃO ADMINISTRATIVA. NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO, CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, MATO GROSSO, EM 28 DE MARÇO DE 2018. LUIZ CARLOS PELISSARI VEREADOR</p> <p>Obs.: REQUERENDO-LHE CONSIDERANDO OS MOTIVOS NO QUAL FOI VETADO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2018 NO QUAL VISAVA DAR NOME AO CEMITÉRIO EXISTENTE NA COMUNIDADE ATLÂNTICA PELO MOTIVO</p>	<p>Aprovado</p> <p>Requerimento aprovado por unanimidade.</p>



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 12ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>DESCRITO ABAIXO CONFORME VETO:ENTRETANTO REGISTRA-SE QUE LEGALMENTE, NÃO EXISTE O REFERIDO CEMITÉRIO, SEM LICENÇA AMBIENTAL, SEM DOCUMENTAÇÃO, SEM CONTROLE DE UTILIZAÇÃO ASSIM SENDO, NÃO PODEMOS CONSIDERÁ-LO COMO SENDO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NÃO SENDO LEGALMENTE PLAUSÍVEL E COERENTE APROVAR UMA LEI DENOMINANDO DETERMINADO COMO SENDO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ÁREA/IMÓVEL QUE ENCONTRA-SE TOTALMENTE IRREGULAR. ENTENDO QUE O PROBLEMA VAI BEM MAIS ALÉM DO QUE SIMPLEMENTE O VETO DE NÃO SER POSSÍVEL DAR NOME AO LOCAL E SIM DE QUE A ÁREA É USADA PARA SEPULTAR OS MUNICÍPES DE NOVA SANTA HELENA SENDO TOTALMENTE IRREGULAR COMO DITO ACIMA. É INADMISSÍVEL QUE TAL SITUAÇÃO CONTINUE POIS É UM DESRESPEITO COM O SER HUMANO QUE VISTO AO OLHAR JURÍDICO ESSES CIDADÃOS ESTÃO SENDO SEPULTADOS SEM NENHUMA LEGALIDADE, EM ÁREA PRIVADA QUE FOI CEDIDA PELO PROPRIETÁRIO. PEÇO QUE ESTA SITUAÇÃO SEJA RESOLVIDA COM A MAIOR CELERIDADE POSSÍVEL PELO PODER EXECUTIVO SENDO ASSIM DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA COM UMA AÇÃO ADMINISTRATIVA. NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO, CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, MATO GROSSO, EM 28 DE MARÇO DE 2018. LUIZ CARLOS PELISSARI VEREADOR</p>	

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais